



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001620250116000106

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de captura de animais na sede do município de Boa Viagem/CE é de fundamental importância para atender ao interesse público, garantindo a segurança da população e o bem-estar dos animais. O município enfrenta um problema crescente de animais soltos em vias públicas, decorrente de suas características predominantemente rurais e da expansão urbana, o que resulta em riscos à segurança pública e conflitos com animais.

- Boa Viagem, localizado na região central do Ceará, possui significativa extensão rural, contribuindo para a presença de animais como bovinos e equinos nas áreas urbanas.
- A economia agropecuária do município aumenta a probabilidade de animais de grande porte transitarem em vias públicas, gerando riscos de acidentes e desordem urbana.
- Com o crescimento urbano, zonas antes rurais estão se transformando em áreas urbanas e suburbanas, aumentando os conflitos entre humanos e animais.
- Condições climáticas semiáridas influenciam na migração de animais em busca de água e alimento, elevando sua presença em áreas urbanas.
- Há uma demanda crescente por soluções que respeitem as normas de bem-estar animal, sendo necessário garantir que a captura ocorra sem sofrimento desnecessário.

Portanto, a necessidade de contratação busca mitigar problemas de segurança pública, atender aos anseios da comunidade por um ambiente urbano organizado e seguro, e assegurar o respeito às diretrizes de proteção animal estabelecidas pela Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de Boa Viagem/CE. A solução almejada deverá equilibrar a proteção da comunidade e o tratamento ético dos animais, promovendo um ambiente mais seguro e harmonioso.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	MATHAUS FRAGOSO DOS SANTOS





3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é essencial para garantir que a escolha da solução esteja em conformidade com padrões mínimos de qualidade e desempenho, além de observar critérios de sustentabilidade e legislação aplicável. Estes requisitos visam assegurar que a contratação atenda de forma eficaz ao interesse público, respeitando as normas específicas do setor e promovendo práticas sustentáveis.

- **Requisitos Gerais:**
 - A empresa contratada deve ter experiência comprovada na prestação de serviços de captura de animais.
 - Os profissionais envolvidos na operação devem possuir formação ou treinamentos pertinentes à captura e manejo humanitário de animais.
- **Requisitos Legais:**
 - Conformidade com todas as regulamentações locais e federais, incluindo normas do IBAMA e demais órgãos ambientais.
 - Certificações de qualidade e segurança vigentes, conforme exigido por legislações pertinentes.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - As práticas de captura devem ser as menos invasivas possíveis, respeitando o bem-estar animal.
 - A contratação deve incorporar normas de manejo sustentável, prevenindo impactos negativos ao meio ambiente.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Fornecimento de veículos adequados para o transporte seguro de animais (tipo gaiola), garantindo a logística necessária para a operação.
 - Implementação de medidas preventivas contra riscos associados à captura e transporte de animais.

ESPÉCIES DE ANIMAIS

- Os animais que serão sujeitos à captura serão: Bovinos, Equinos, Suínos, Caprinos, entre outros não especificados.

CAPTURA

- A captura dos animais será feita através de equipe especializada, onde a mesma estará composta de veículo adequado para realização do serviço.

TRANSPORTE DE ANIMAIS

- O transporte dos animais será feito através de veículo caminhonete com carroceria de madeira tipo gaiola com combustível por conta da contratada. Os mesmos serão destinados a um curral no Parque de Vaquejada e Exposição Joaquim Vieira Lima, localizado no bairro Capitão Mor, com distância da sede do município em média de 3 km.





VIGILÂNCIA

- A empresa contratada deverá disponibilizar para os animais capturados no local acima citado vigilância 24 (vinte e quatro) horas por dia, alimentação, água, medicamentos e todos insumos necessários. A alimentação dos animais será de 2 kg de ração por dia, para cada animal apreendido.

DAS DESPESAS

- Todas as despesas com acomodações, locomoção, alimentação, medicamentos e insumos serão de responsabilidade da CONTRATADA.

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- Iniciar aos serviços após envio de ORDEM DE SERVIÇO, enviada pelo setor competente, dentro de um prazo de 5 dias corridos após envio da mesma.

- Manter contato diretamente com a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.

- Motorista habilitado e capacitado para a condução das unidades, conforme a legislação pertinente.

- Fornecer e exigir o uso de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para seus colaboradores.

- Assistência médico veterinária de forma a garantir a integridade física e saúde dos animais.

- Telefone celular com acesso à internet durante 24 horas por dia e 7 dias por semana, para recebimento de chamadas e notificações via WhatsApp de uso do órgão público.

- O médico veterinário que será responsável pelas apreensões e pelos tratamentos posteriores deverá ter registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária ativo.

- O motorista que executará o serviço deverá possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH, habilitado na categoria “D” ou “E”, devendo constar no campo “Observações” que exerce atividade remunerada.

Para atender à necessidade especificada, a contratação deve garantir que todos os requisitos essenciais sejam cobertos, sem exagerar nas especificações. Desta forma, assegura-se a competitividade da licitação e a seleção da proposta mais vantajosa.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado é uma etapa essencial para identificar as melhores práticas e soluções disponíveis para a contratação de empresa para a prestação dos serviços de captura de animais na sede do Município de Boa Viagem/CE. A análise do mercado revelou as seguintes soluções de contratação:





- **Contratação com fornecedores especializados através de pregão eletrônico:** Empresas que oferecem serviços de captura de animais, com expertise específica em manejo e transporte de animais de grande porte, como bovinos, equinos, caprinos, dentre outros.
- **Parceria com organizações não governamentais (ONGs):** Formas alternativas de contratação que envolvem parcerias com ONGs locais ou regionais especializadas em proteção e manejo de fauna, objetivando não só a captura, mas também programas de educação ambiental e conscientização comunitária.
- **Consórcios intermunicipais:** Formação de consórcios com outros municípios para compartilhamento de recursos e otimização dos custos operacionais dos serviços de captura de animais.

Após análise das soluções disponíveis, a **Contratação com fornecedores especializados através de pregão eletrônico** foi avaliada como a opção mais adequada devido à especificidade técnica exigida e à necessidade de cumprimento das diretrizes locais de proteção e bem-estar animal. Essa solução permite uma gestão especializada e eficiente, com garantia de qualidade na execução e atendimento às normas legais.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captura de animais na sede do município de Boa Viagem/CE envolve um conjunto de ações coordenadas e específicas, com o objetivo de atender adequadamente às necessidades identificadas pela Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo. O serviço abrange a captura e manejo responsável de animais soltos em áreas urbanas e suburbanas, buscando minimizar os riscos à segurança pública e promover o bem-estar animal.

1. Serviços Incluídos:

- Captura segura e humanizada de animais de médio e grande porte, com equipe treinada e qualificada.
- Transporte dos animais capturados para local apropriado, utilizando veículos equipados para esse fim.
- Parcerias com instituições locais para garantir o adequado tratamento e realocação dos animais, conforme necessário.
- Execução de ações alinhadas com as regulamentações ambientais e de proteção animal vigentes.

2. Recursos e Estrutura:

- Equipe composta por motoristas, vigias e laçadores devidamente treinados e qualificados para a realização das atividades propostas.
- Disponibilização de veículos como caminhonetes com carroceria tipo gaiola, adequadas para o transporte seguro dos animais.
- Uso de equipamentos de captura e contenção, assegurando segurança e eficiência no processo.



3. Adequação da Solução:

- A solução proposta se destaca como a mais adequada por atender às diretrizes definidas pela Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de Boa Viagem/CE, priorizando o respeito ao bem-estar animal e à segurança pública.
- Considera as características específicas do município, como a influência da área rural e a presença frequente de animais soltos, o que demanda uma abordagem especializada e sensível.
- A contratação de uma empresa especializada permite a integração de conhecimentos técnicos e experiência prática, oferecendo maior eficiência e eficácia na execução dos serviços.

4. Justificativa da Solução no Mercado:

- A escolha por esse tipo de solução é sustentada pela falta de alternativas viáveis no mercado que integrem as ações necessárias de captura, transporte, e manejo de animais de forma sistematizada e humanizada.
- Atende às responsabilidades legais e regulações ambientais, ao mesmo tempo que promove a conscientização e segurança tanto para os moradores quanto para os animais envolvidos.
- O objeto do ETP representa a solução mais completa e competitiva atualmente disponível, considerando as especificidades do município de Boa Viagem/CE e as necessidades identificadas pela administração pública local.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	MOTORISTA; PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPTURA DE ANIMAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	12,000	Mês
Especificação: MOTORISTA; PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPTURA DE ANIMAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.			
2	VIGIA; PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPTURA DE ANIMAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	12,000	Mês
Especificação: VIGIA; PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPTURA DE ANIMAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.			
3	LAÇADOR; PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPTURA DE ANIMAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	12,000	Mês
Especificação: LAÇADOR; PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPTURA DE ANIMAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.			
4	CAMINHONETE COM CARROCERIA DE MADEIRA TIPO GAIOLA	12,000	Mês
Especificação: CAMINHONETE COM CARROCERIA DE MADEIRA TIPO GAIOLA COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA; PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPTURA DE ANIMAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.			

7. Estimativa do valor da contratação





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	MOTORISTA; PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPTURA DE ANIMAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	12,000	Mês	4.149,04	49.788,48
Especificação: MOTORISTA; PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPTURA DE ANIMAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.					
2	VIGIA; PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPTURA DE ANIMAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	12,000	Mês	4.352,17	52.226,04
Especificação: VIGIA; PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPTURA DE ANIMAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.					
3	LAÇADOR; PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPTURA DE ANIMAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	12,000	Mês	4.231,67	50.780,04
Especificação: LAÇADOR; PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPTURA DE ANIMAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.					
4	CAMINHONETE COM CARROCERIA DE MADEIRA TIPO GAIOLA	12,000	Mês	10.923,33	131.079,96
Especificação: CAMINHONETE COM CARROCERIA DE MADEIRA TIPO GAIOLA COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA; PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPTURA DE ANIMAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 283.874,52 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão de não parcelar a contratação dos serviços de captura de animais na sede do município de Boa Viagem/CE está fundamentada em uma análise detalhada de diversos fatores que justificam a manutenção da integridade do objeto em um único lote. Abaixo, as justificativas com base nas diretrizes estabelecidas:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto do contrato, que envolve a captura de animais, não é tecnicamente divisível sem que ocorram prejuízos à funcionalidade e eficácia dos serviços. A integridade da operação é essencial para garantir um serviço coeso, uniforme e eficiente.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** Dividir o contrato em partes poderia comprometer a eficácia e a qualidade do serviço contratado. A não divisão assegura que os recursos materiais e humanos sejam utilizados de forma otimizada, sem perdas de eficiência operacional.
- **Economia de Escala:** O parcelamento deste serviço não traria vantagens econômicas, uma vez que pode ocasionar aumento percentual dos custos operacionais e de coordenação que superariam os benefícios de economia de escala esperados, prejudicando o erário municipal.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A manutenção de um único lote promove uma concorrência justa entre as empresas que têm capacidade integral para executar o serviço, evitando fragmentações que poderiam limitar a participação de empresas qualificadas e comprometer o resultado final.





- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Considerando que a divisão do objeto acarretaria em perdas de economia de escala e impactos nos resultados pretendidos, a decisão é pela manutenção do objeto em lote único. Essa decisão foi respaldada por análises de mercado e estudos de viabilidade técnica.
- **Análise do Mercado:** O mercado para serviços de captura de animais no município apresenta práticas em que a centralização dos serviços em um lote único é preferível e padrão. Isso está em conformidade com as práticas observadas no setor, garantindo a eficiência e eficácia da contratação.
- **Consideração de Lotes:** Apesar do volume dos serviços, a opção pela estrutura de lote único reflete a necessidade de desempenho e operacionalidade, com desafios logísticos que requerem uma coordenação unificada, cujo fracionamento poderia impactar negativamente os resultados.

Com base nesses pontos, a decisão pelo não parcelamento está documentada com justificativas robustas e alinhadas às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, assegurando a conformidade com as normas vigentes e o princípio de eficiência na Administração Pública.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente Estudo Técnico Preliminar para a contratação de empresa para a prestação dos serviços de captura de animais na sede do município de Boa Viagem/CE demonstra um alinhamento integral com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Boa Viagem. A seguir, são detalhados os aspectos que evidenciam esse alinhamento:

1. **Previsão no Plano de Contratações:** A contratação foi devidamente prevista e documentada no Plano de Contratações Anual do município de Boa Viagem, refletindo a necessidade identificada para o exercício financeiro em questão.
2. **Objetivos Estratégicos:** Esta contratação está alinhada com os objetivos estratégicos da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, que incluem a promoção da segurança pública e o bem-estar animal por meio da captura e manejo adequado de animais soltos.
3. **Compliance com Diretrizes Ambientais:** A contratação respeita as diretrizes ambientais estabelecidas pelo município, reforçando o compromisso com a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável.
4. **Eficiência e Eficácia:** A contratação foi planejada de forma a otimizar recursos e garantir a eficácia dos serviços, contemplando a eficiência no uso do orçamento destinado à gestão urbana e ambiental.
5. **Sustentabilidade Financeira:** O processo de contratação foi orçado e está em conformidade com as leis orçamentárias vigentes, assegurando um equilíbrio fiscal e a sustentabilidade financeira do projeto ao longo do exercício.

Portanto, por meio destes pontos, reforça-se que a contratação está plenamente integrada ao planejamento anual da administração municipal, garantindo a coerência e a efetividade das ações executadas na cidade de Boa Viagem/CE.





10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação dos serviços de captura de animais na sede do município de Boa Viagem/CE são os seguintes:

- 1. **Melhoria na Segurança Pública:** Reduzir os riscos de acidentes e situações perigosas decorrentes da presença de animais soltos em vias públicas, aumentando a segurança dos cidadãos.
- 2. **Bem-estar Animal:** Assegurar que os animais capturados sejam tratados de acordo com normas de proteção e bem-estar, minimizando sofrimento e promovendo práticas humanitárias.
- 3. **Preservação Ambiental:** Proteger a biodiversidade local, garantindo que a captura de animais não interfira negativamente nos ecossistemas naturais.
- 4. **Eficiência Operacional:** Implementar um serviço eficiente e eficaz, com a otimização de recursos humanos e materiais, assegurando operações de captura e transporte de animais dentro dos padrões de qualidade esperados.
- 5. **Conscientização Comunitária:** Promover a conscientização da população sobre a importância da captura de animais soltos e as medidas de controle necessárias para a convivência harmoniosa entre humanos e animais.
- 6. **Redução de Custos:** Alcançar uma gestão financeira eficiente através da contratação econômica e sustentável dos serviços, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis.
- 7. **Suporte ao Desenvolvimento Urbano:** Alinhar os serviços de captura de animais ao crescimento urbano do município, reduzindo conflitos entre a expansão urbana e a presença de animais nas áreas urbanas e suburbanas.

11. Providências a serem adotadas

- **Capacitação dos Servidores Envolvidos:**
 - Realizar treinamentos específicos para os servidores que irão gerenciar e fiscalizar o contrato de captura de animais, enfatizando práticas legais e éticas de bem-estar animal.
 - Promover workshops sobre as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de Boa Viagem/CE, assegurando que todos os envolvidos compreendam as normas e políticas locais.
- **Estabelecimento de Protocolos Operacionais:**
 - Desenvolver e documentar procedimentos padrão para a captura e manejo dos animais, garantindo conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.
 - Implementar sistemas de relatórios e monitoramento contínuo das atividades de captura para garantir eficácia e eficiência na execução dos serviços.
- **Engajamento Comunitário:**
 - Iniciar campanhas de conscientização pública para informar os cidadãos sobre os direitos e responsabilidades relacionados aos animais soltos e os serviços de captura oferecidos pela prefeitura.
 - Estabelecer um canal de comunicação direta com a população para atender a denúncias e solicitações relacionadas a animais soltos em tempo hábil.





- **Infraestrutura e Equipamentos:**

- Contratar e manter em condições ideais os equipamentos necessários para a captura segura e transporte dos animais, como caminhonete com carroceria de madeira tipo gaiola.
- Verificar periodicamente os equipamentos de proteção individual (EPIs) dos funcionários envolvidos nas operações de captura.

- **Monitoramento e Avaliação:**

- Estabelecer indicadores de desempenho para monitorar a eficácia da contratação e o cumprimento dos objetivos previstos.
- Programar revisões periódicas do contrato para avaliar resultados e realizar os ajustes necessários para otimizar as operações de captura de animais.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Considerando as características da contratação e as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, opta-se pela não adoção do sistema de registro de preços para a contratação dos serviços de captura de animais na sede do município de Boa Viagem/CE. Abaixo, são apresentadas as justificativas para essa decisão:

- A natureza dos serviços a serem contratados possui uma necessidade específica e urgente, que requer uma contratação pontual prevista no planejamento anual, ao invés de aquisições parceladas ou recorrentes ao longo do tempo, características que se alinham melhor com o sistema de registro de preços.
- O sistema de registro de preços é mais adequado para situações em que se prevê a necessidade contínua ou frequente de bens e serviços, o que não se aplica ao caso em questão, já que a prestação dos serviços de captura de animais é de caráter singular e com particularidades específicas do município de Boa Viagem/CE.
- A escolha pela modalidade de Pregão Eletrônico, conforme fundamentação legal, garante maior celeridade e competitividade ao processo licitatório, sendo mais adequada às necessidades apresentadas neste processo específico, ao contrário do sistema de registro de preços, que geralmente envolve etapas adicionais de gestão e controle.
- A não adoção do sistema de registro de preços nesta contratação visa evitar potenciais atrasos e complicações que poderiam advir do gerenciamento de uma ata de registro de preços, considerando que o serviço a ser contratado tem características técnicas e operacionais bem definidas, não demandando a flexibilidade de um registro de preços.
- A contratação única também é influenciada pela especificidade técnica e pelos equipamentos necessários para a execução do serviço de captura de animais, que torna a gestão por registro de preços inviável, dado que não prevê aquisições contínuas ou outros fornecedores que operem sob mesmas condições contratuais ao longo do tempo.
- Adicionalmente, evita-se a adoção do registro de preços devido à abrangência limitada da demanda, que não envolve outros órgãos ou entidades visando otimizar a economia de escala, o que reforça a escolha pela contratação isolada.





Portanto, com base nas razões expostas e visando o melhor atendimento ao interesse público, opta-se pela não adoção do sistema de registro de preços na presente contratação.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação de empresas em consórcio é um importante mecanismo para a execução de projetos de maior envergadura, permitindo a combinação de capacidades e recursos de diferentes entidades. No entanto, para esta contratação específica, há uma vedação à participação de empresas em consórcio, fundamentada nos dispositivos da Lei 14.133/2021:

- 1. A contratação em questão é caracterizada pela simplicidade técnica e operacional. Conforme o Art. 18, a contratação deve assegurar o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, e a configuração de consórcios pode, em algumas situações, elevar custos e complexidades desnecessárias.
- 2. A individualização das propostas proporciona maior celeridade e objetividade ao processo licitatório, respeitando os princípios da celeridade e da eficiência previstos na Lei 14.133/2021, Art. 5º.
- 3. A vedação ao consórcio busca prevenir eventuais dificuldades na administração do contrato, já que a responsabilidade solidária entre os consorciados pode gerar entraves administrativos e jurídicos.
- 4. A configuração de consórcios apenas é recomendada em situações onde a complexidade e a amplitude do objeto justificam essa forma de organização, o que não se aplica ao presente processo, que envolve atividades bem definidas e que não requerem a união de múltiplas empresas para a sua execução.
- 5. Por último, o Art. 15 da Lei 14.133/2021 deixa claro que a Administração Pública deve justificar a vedação ao consórcio, buscando sempre o equilíbrio entre igualdade e competitividade entre os participantes, sendo essa vedação no atual procedimento uma forma de alinhar a contratação aos objetivos estratégicos específicos da entidade e às características do objeto.

Pelo exposto, conclui-se que a vedação à participação em consórcio nesta contratação está em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021 e visa garantir a melhor execução do serviço de forma eficaz e eficiente.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A presente seção tem como objetivo identificar potenciais impactos ambientais decorrentes da contratação dos serviços de captura de animais na sede do município de Boa Viagem/CE e propor medidas mitigadoras para minimizar seus efeitos, conforme as jurisprudências aplicáveis da Lei 14.133/2021.

- **Impacto 1:** Perturbação da fauna local devido ao aumento de atividades humanas para captura de animais.
 - Medida Mitigadora: Realizar a captura de animais em horários de menor





atividade de espécies nativas e adotar técnicas de captura que minimizem o estresse dos animais, observando sempre as diretrizes de proteção e bem-estar animal estabelecidas pela Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.

- **Impacto 2:** Descarte inadequado de resíduos gerados durante os processos de captura e transporte dos animais.
 - Medida Mitigadora: Implementar um sistema de gestão de resíduos com base na logística reversa para garantir que todos os materiais, especialmente aqueles potencialmente perigosos, sejam adequadamente coletados, tratados e destinados de maneira ambientalmente correta.
- **Impacto 3:** Alteração nos ecossistemas locais devido à captura excessiva de determinadas espécies que podem causar desequilíbrio ambiental.
 - Medida Mitigadora: Monitorar as capturas para assegurar que nenhuma espécie seja capturada em quantidade que ponha em risco sua população local. Priorizar sempre a relocação de animais para habitats adequados de forma segura.
- **Impacto 4:** Poluição sonora associada aos métodos de captura, especialmente em áreas próximas a residências ou escolas.
 - Medida Mitigadora: O uso de técnicas silenciosas e, quando não for possível, a execução de atividades em horários que minimizem a perturbação à comunidade, evitando períodos de descanso e horários de aula.

As medidas propostas estão em concordância com os princípios de desenvolvimento nacional sustentável, eficiência e razoabilidade definidos pela Lei 14.133, buscando assegurar a proteção ambiental e o bem-estar comunitário durante a execução dos serviços.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise criteriosa dos aspectos técnicos, econômicos e legais envolvidos no processo de contratação para a prestação dos serviços de captura de animais na sede do município de Boa Viagem/CE, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação, com base nas seguintes considerações:

- **Atendimento ao Interesse Público:** A contratação está alinhada com o interesse público, uma vez que visa garantir a segurança da população e o bem-estar dos animais, ao proceder com a captura e manejo adequado de animais soltos, conforme diretrizes da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.
- **Conformidade Legal:** A contratação está em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, observando todos os princípios da legalidade, publicidade e eficiência.
- **Viabilidade Econômica:** O levantamento de mercado e as estimativas de custo indicam que a contratação poderá ser realizada dentro dos parâmetros econômicos aceitáveis, trazendo ainda potencial economicidade ao evitar danos ou acidentes provocados por animais soltos nas vias.
- **Impacto Ambiental:** A adesão às normas de proteção e bem-estar animal





assegura que a contratação não causará impacto negativo no meio ambiente, cumprindo com as legislações ambientais vigentes.

- **Melhoria da Qualidade de Vida:** O serviço representa uma melhoria significativa na qualidade de vida dos munícipes, ao evitar interações descontroladas com animais e garantir espaços urbanos mais seguros.
- **Alinhamento com Planejamento Estratégico:** A contratação está devidamente alinhada com o planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Boa Viagem e com as metas traçadas pela Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.

Com base nessas considerações, posicionamo-nos de forma favorável à realização da contratação, ressaltando a sua importância para o município e a adequação às normas e diretrizes legais aplicáveis.

Boa Viagem / CE, 20 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

VANESSA SEVERO DE NORONHA
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

MATHAUS FRAGOSO DOS SANTOS
MEMBRO

assinado eletronicamente

WILLIAM CESAR DO VALE
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 851-412-861
PÁGINA: 12 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

